



PORTARIA Nº.12/2023 em 24 de Abril 2023.

Paragominas, 24 de Abril de 2023.

**EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM
EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº 1125912, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - **NOMEAR**, o servidor **ISAQUE SARMENTO DE LIRA** - Matrícula nº 932099, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em exercício/PA, 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.

SECULT



Decreto nº 001/2021

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 27/04/2023 à 28/04/2023, em virtude do falecimento de Leide Daiane da Silva Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Leide Daiane Silva Rodrigues, ocorrido neste dia 27 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de LEIDE DAIANE SILVA RODRIGUES, como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas ao ATENDIMENTO AO PÚBLICO funcionando de modo interno, EXCETO aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:404AB159

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº
015/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 015/2023.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 015/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.

EMPRESA VENCEDORA:

*JIC GAS EIRELI – CNPJ: 28.941.347/0001-58

Subtotal Adjudicado: R\$ 353.850,00(trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Pacajá/PA, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:04E5B1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 001/2023.

Designa o Agente de Contratação e da Equipe de apoio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Pará, Sr.ACHILLES AUGUSTO FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II daLEI 952/2017:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar o servidor efetivo João Ferreira Chaves Filho,inscrito no CPF ° 402.089.232-68, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2ºFicam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Dayane da Silva Costa Nogueira, inscrita no CPF nº 531.136.592-72, e 2º Matheus Penna Santos, inscrito no CPF nº 031.076.762-84.

Art. 3º- São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores Dayane da Silva Costa Nogueira, inscrita no CPF nº531.136.592-72, e Matheus Penna Santos, inscrito no CPF nº 031.076.762-84.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 07 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 27 de Abril de 2023.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0849068

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 11/2023 EM 24 DE ABRIL 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, do Município de Paragominas, Sr. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da LEI 952/2017:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ednelson Gomes dos Reis, inscrito no CPF ° 001.348.592-00, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Jane Maria Silva Vieira, inscrita no CPF



685.915.002.53 e 2º Isaque Sarmiento de Lira, inscrito no CPF nº 512.941.412-87.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Paragominas, em 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador: C3470FA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.12/2023 EM 24 DE ABRIL 2023.
PARAGOMINAS, 24 DE ABRIL DE 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº 1125912, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor **ISAQUE SARMENTO DE LIRA** - Matrícula nº 932099, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em exercício/PA, 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2023-005, Objeto: Contratação de empresa com vistas a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota deste Município. Considerando os princípios norteadores da Administração e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, determinando revisão e relançamento em data oportuna. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.picarra.pa.gov.br .

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador: 50B52CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor **SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA** com ônus integral para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

O Prefeito de Portel, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de cessão de servidor deste Município, realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Ofício nº. 185/2023 – GABSE-SEJUDH, de lavra de seu Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Evandro Garla Pereira da Silva;
Considerando ainda, o disposto no Art. 187 da lei municipal nº 786/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF nº 002.625.762 – 95, RG nº. 6116343 SSP/PA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar da data de 01 de abril de 2023.

Parágrafo único – A presente cessão será com ônus integral para o órgão cessionário, nos termos do art. 187 da Lei nº 786/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 13 de Abril de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrado e Publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF em 13 de fevereiro de 2023.